III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

870002/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 27/11/2007.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Cheque, moeda, vale de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28/11/2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 31/12/2008

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas. Local: Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

12 de Outubro de 2007. — O Presidente Conselho Administração, *António Cândido Ferreira Lima.*

2611055561

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **IGESPAR, I. P. — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico**	À atenção de **Direcção de Serviços de Bens Culturais Direcção Regional de Cultura do Norte**
Endereço **Casa de Ramalde — Rua da Igreja de Ramalde**	Código postal **4149-011**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **226197080**	Fax **226179385**
Correio electrónico **drp.ippar@ippar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.ippar.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obras de reparação das coberturas e envolvente exterior — Paço dos Duques de Bragança.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de construção civil para a reabilitação das coberturas e envolvente exterior, incluindo:
Estaleiro;
Protecções e cobertura provisória;
Coberturas (estruturas de madeira; revestimento e protecções);
Chaminés;
Drenagem perimetral exterior;
Protecção contra descargas atmosféricas;
Outros trabalhos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Paço dos Duques de Bragança — Oliveira do Castelo — Guimarães.

Código NUTS
PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.45.40.00-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.26.19.10-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.26.12.11-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 552 768,75 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 270 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A empreitada será financiada pelo Orçamento do Estado e pelo FEDER. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra, relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito. Na fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será aplicado o quadro de referência constante da portaria em vigor, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes será feita com base nos seguintes critérios:

Liquidez geral, autonomia financeira e grau de cobertura do imobilizado.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, será adoptado o seguinte critério:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da obra, estipulado para efeitos de concurso (ver ponto 1.15 do programa de concurso).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem ser titulares de alvará emitido pelo InCI, I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário (nova designação do ex-IMOPPI), com a classificação de empreiteiro geral ou construtor geral de 1.ª categoria e contendo as habilitações referentes à 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe igual ou superior ao valor total da proposta de cada concorrente.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida no ponto 1.16 do programa de concurso, designadamente:

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva perante a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto da Segurança Social, ou, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, a qual contenha o carimbo «Recebido», ou, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração.

Relativamente à capacidade financeira e económica, os concorrentes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

Declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRC dos últimos três anos e respectivos balancetes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida no ponto 1.16 do programa de concurso, designadamente:

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — 60% — Preço;

2 — 40% — Valia técnica da proposta.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 3/IGESPAR, I. P./2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 42,35 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque a liquidar no acto da aquisição à empresa fornecedora, ou seja, a entidade identificada no anexo A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e número de bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Programa Operacional da Cultura — Medida 1.1 — Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Contratação de obras novas:

O dono da obra reserva-se a possibilidade de recorrer ao procedimento de ajuste directo, para contratar com o adjudicatário obras novas, que consistam na repetição de obras similares à concursada, desde que essas obras estejam em conformidade com o projecto base comum e não tenham decorrido mais de três anos sobre a data de celebração do contrato inicial.

O montante máximo previsto para os trabalhos referidos é de 55 277 euros, excluindo o IVA à taxa legal em vigor.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **COPIDOURO — Cópias e Artigos de Reprografia, L.da**	À atenção de
Endereço **Largo da UTIC, 100 — Armazém H (Laborim)**	Código postal **4430-246**

Localidade/Cidade **Vila Nova de Gaia**	País **Portugal**
Telefone **227128235**	Fax **227131228**
Correio electrónico **depcomercial@copidouro.pt**	Endereço Internet (URL) **www.copidouro.pt**

11 de Outubro de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summaville*.

2611055529

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.
Endereço postal:
Rua do Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, 16.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-058.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, sita na Rua do Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, 16, 9500-058 Ponta Delgada, Açores.
À atenção de:
Júri do Concurso Público n.º 2/2007/DRCT.
Telefone:
296206500.
Fax:
296206590.
Correio electrónico:
maria.bc.rego@azores.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Elaboração do projecto para o Parque Tecnológico de São Miguel — Área de Tecnologias de Informação e Comunicação.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, sita na Rua do Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, 16, 9500-058 Ponta Delgada, Açores.
Código NUTS: PT200.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Selecção da equipa projectista a quem será adjudicada a elaboração do projecto para o Parque Tecnológico de São Miguel — Área de Tecnologias de Informação e Comunicação.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74222100.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74222200.
Vocabulário principal: 74233000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Os concorrentes terão de candidatar-se à totalidade dos serviços, incluindo a assistência técnica que se revele necessária nos concursos de empreitada e ou de fiscalização, a realizar, bem como em toda a execução das obras às futuras empreitadas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante da adjudicação, sem o IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento é assegurado pelo orçamento da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto, nomeadamente, no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e pelo programa de concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados na alínea *c*) do artigo 9.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados na alínea *d*) do artigo 9.º do programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: 1.º Qualidade técnica da solução apresentada — ponderação: 40;
Critério: 2.º Metodologia e equipa técnica a afectar — ponderação: 25;
Critério: 3.º Preço total — ponderação: 25;
Critério: 4.º Prazo total — ponderação: 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 2/2007/DRCT.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/12/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 460,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento em cheque emitido à ordem do tesoureiro da Delegação de Contabilidade Pública de Ponta Delgada e efectuado junto com o pedido dos do-